



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### **PORTARIA Nº 479, DE 27 DE JULHO DE 2010.**

**Altera o Inciso V da Portaria nº 468, de 14 de maio de 2010, que criou o Conselho de Acompanhamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Lagoa Santa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal do Município de Lagoa Santa, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 9º da Lei nº 3.024, de 05/5/2010, que dispõe sobre a implantação do Programa “Minha Casa, Minha Vida”,

Resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento do Programa “Minha Casa, Minha Vida” de Lagoa Santa – MG, no importe ao representante da Associação Comercial de Lagoa Santa – ACIAS que será composto pelo seguinte membro e suplente:

**V - Representante da Associação Comercial de Lagoa Santa – ACIAS:**

- a) Carlos Alberto C. Mello (titular)  
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de julho de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**